



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 528/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob n.º 908.271.122-20, que irá a cidade de Cacoal/RO no período de 02 a 05 de outubro do corrente ano participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Plenária Regional conforme Ofício n. 059/CMS/2012 em anexo.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 08 (oito) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 01 de outubro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 503/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob nº. 908.271.122-20, que se deslocará a cidade de Vilhena/RO no dia 25 de setembro de 2012 para protocolar o Ofício n. 035/SEMSAU/2012 junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, referente ao pedido de autorização de carona na Ata de Registro de Preços n. 008/2012/SRP do Pregão Eletrônico n. 166/2011, do Processo n. 585/2011 do Município de Vilhena/RO.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 24 de setembro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 461/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob nº. 908.271.122-20, que se deslocará ao município de Cacoal/RO no dia 03 de setembro de 2012 para participar do curso de Capacitação sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme convite em anexo.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 31 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 418/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob nº. 908.271.122-20, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2012 onde irá participar no dia 21 da reunião sobre a reformulação dos critérios de avaliação do Co Financiamento para o fortalecimento da Atenção Básica conforme Ofício Circular n. 014/12 CIB/SESAU em anexo, no dia 22 participar da reunião da Câmara Técnica e no dia 22 participar da 7ª reunião ordinária da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, conforme comunicado em anexo.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a três diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

